



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.077

de 05 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.600.219,25 (Um milhão, seiscentos mil, duzentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$1.600.219,25 (Um milhão, seiscentos mil, duzentos e dezenove reais, vinte e cinco centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º serão provenientes de superávit e excesso de arrecadação, na forma e valores especificados no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

PEDRO LUIS DE AGUIAR

Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 SUPERAVIT

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 EXCESSO

DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS			
02.04.01 COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS			
15.451.0031.1.009 Plano Geral Pavimentação Asf.Serv.Complementares			
(376)	44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0200-CONV.MC-CONV 873331/2018 PROP 31180/2018	EXCESSO	18.171,04
(377)	44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0201-CONV.MC-CONV 876000/2018 PROP 31221/2018	EXCESSO	45.288,69
(378)	44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0202-CONV.MC-CONV 873332/2018 PROP 31203/2018	EXCESSO	17.734,83
(379)	44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0203-CONV.MC-CONV 866045/2018 PROP 31163/2018	EXCESSO	64.485,69
26.782.0032.1.015-Obras nas Estradas Rodoviárias Municipais			
(425)	44.90.51 Obras e Inst. FR 2 CA.100.0192-Pavimentação Asfáltica Estradas Municipais	EXCESSO	213.639,00
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0010.1.103-Revitalização Fachada Sta.Casa e Adequações de Salas			
(518)	44.90.51 Obras e Inst. FR 1 CA.302.0000-Atenção de Média e Alta Complexidade -	SUPERAVIT	1.240.900,00
TOTAL			1.600.219,25